



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO III JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
31ª Vara do Trabalho de São Paulo III RTOrd 1000181-
79.2018.5.02.0031 RECLAMANTE: RECLAMADO: BANCO
VOTORANTIM S.A.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 31ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

MARINA FREITAS STEFANONI

DESPACHO

Vistos

Considerando o teor do Acórdão de ID 37ac620 e da sentença de ID 31 naad, intime-se o reclamante para o pagamento das custas processuais, honorários sucumbenciais e honorários periciais, no prazo de 10 dias, sob pena de execução.

SÃO PAULO, 2 de Maio de 2019

SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
Juiz(a) do Trabalho Titular

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SOLANGE APARECIDA GALLO BISI

<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19043014210904100000137283173>

Número do processo: RTOrd 1000181-79.2018.5.02.0031

Número do documento: 19043014210904100000137283173

Data de Juntada: 02/05/2019 09:02

ID. 6c169ec - Pág. 1